



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

ATA DA 45ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, “CASA DE FÉLIX ARAÚJO”, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

Presidente : Cledson Rodrigues da Silva (Dinho Papa-Léguas)

Secretário : Rafael Pereira Sousa (Rafafá)

Às 9h30 horas, além dos Membros da Mesa acima mencionados, comparecem a presente Sessão os Srs. Vereadores: Alexandre Pereira da Silva (Alexandre do Sindicato), Ana Maria da Costa (Aninha Cardoso), Frankariston Alves de Brito (Frank Alves), Ivonete Ludgério, Josilene Maria de Oliveira (Jô Oliveira), Luciano Breno Chaves Pereira (Pr. Luciano Breno), Olímpio Oliveira, José Plínio Gomes de Souza, Severino do Ramo dos Santos Silva (Severino da Prestação), Waléria Assunção Tavares de Oliveira e Wellington Silva Barbosa (Sargento Wellington Cobra). Deixam de comparecer a presente Sessão os Vereadores: Carolina Farias Almeida Gomes (Carol Gomes), Kallyña Dias Gomes, Márcio Alessandro Guedes Mendes (Márcio da Eletropolo), Pâmela Vital do Rêgo Freire, Saulo Messias

Garcia Ribeiro (Saulo Germano), Tertuliano Ramos Maracajá e Valéria Aragão. **(CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO)**. O Senhor Presidente convida a Vereadora Aninha Cardoso para fazer a leitura de **Salmos 146:5** que fala assim: ***“Bem-aventurado aquele que tem o Deus de Jacó por seu auxílio, e cuja esperança está posta no Senhor seu Deus”***. O 1º **SECRETÁRIO LÊ O SEGUINTE EXPEDIENTE:** RECEBEMOS O OFÍCIO Nº 11/2026 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE ENCAMINHANDO DOCUMENTAÇÃO APRESENTANDO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO REFERIDO ÓRGÃO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO 2025, EM ATENÇÃO AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 30/2026, PROTOCOLADO PERANTE AO IPSEM, COM FUNDAMENTO AO ARTIGO 184 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA. **PROJETO DE LEI Nº 477/2026** DE AUTORIA DO VEREADOR SAULO NORONHA, INSTITUI O DIA CONTRA A VIOLÊNCIA NO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **478/2026** DE AUTORIA DO VEREADOR SAULO NORONHA, INCLUI O DIA DO JORNALISMO ESPORTIVO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **479/2026** DE AUTORIA DO VEREADOR SAULO NORONHA, AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “JOVENS CAMPEÕES”, DESTINADO A PROMOVER A PRÁTICA DE ESPORTES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **480/2026** DE AUTORIA DO VEREADOR SAULO GERMANO, DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA OFERTA E DA DISPONIBILIDADE DE KITS PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DO OLHINHO (TESTE DO REFLEXO VERMELHO) NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **481/2026** DE AUTORIA DO VEREADOR SAULO GERMANO, INSTITUI O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E

CERTIFICAÇÃO TURÍSTICA, CRIANDO O SELO “CAMPINA HOSPITALEIRA” PARA RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS NO SETOR DE TURISMO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PASSA-SE AO PEQUENO EXPEDIENTE: O PRIMEIRO INSCRITO É O VEREADOR **ALEXANDRE PEREIRA**, QUE SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E UTILIZOU A TRIBUNA PARA CRITICAR A GESTÃO ESTADUAL, CITANDO AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA QUE APONTOU SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. O PARLAMENTAR DESTACOU DENÚNCIAS ENVOLVENDO O PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAR, MENCIONANDO A EXISTÊNCIA DE BENEFICIÁRIOS JÁ FALECIDOS E POSSÍVEIS PREJUÍZOS AOS COFRES PÚBLICOS, COBRANDO ESCLARECIMENTOS DO GOVERNO DO ESTADO E RESPONSABILIZAÇÃO DOS ENVOLVIDOS. ALEXANDRE TAMBÉM ASSOCIOU O CASO A OUTRAS INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES REALIZADAS EM GESTÕES ANTERIORES, AFIRMANDO QUE OS FATOS DEMONSTRAM A NECESSIDADE DE MAIOR FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. POR FIM, CRITICOU A CONTINUIDADE DO GRUPO POLÍTICO QUE ADMINISTRA O ESTADO HÁ VÁRIOS ANOS E DEFENDEU QUE A POPULAÇÃO ACOMPANHE ATENTAMENTE AS DENÚNCIAS E OS DESDOBRAMENTOS DAS INVESTIGAÇÕES.

PASSA-SE AO GRANDE EXPEDIENTE: O PRIMEIRO INSCRITO É O VEREADOR **WELLINGTON COBRA**, QUE SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E CRITICOU UM EPISÓDIO OCORRIDO NO HOSPITAL PEDRO I, ONDE UMA PACIENTE QUE AGUARDAVA ATENDIMENTO DESDE O INÍCIO DA TARDE TERIA TIDO A POLÍCIA ACIONADA APÓS RECLAMAR DA DEMORA NO SERVIÇO. SEGUNDO O PARLAMENTAR, APÓS TOMAR

CONHECIMENTO DO CASO, ESTEVE NO HOSPITAL PARA APURAR OS FATOS E CONSTATOU QUE NÃO HAVIA REGISTROS DE TUMULTO, AMEAÇAS OU QUALQUER COMPORTAMENTO QUE JUSTIFICASSE UMA INTERVENÇÃO POLICIAL. WELLINGTON AFIRMOU QUE A CIDADÃ APENAS REIVINDICAVA ATENDIMENTO E DESTACOU QUE A PRÓPRIA POLÍCIA VERIFICOU A INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PARA QUALQUER CONDUÇÃO OU PROCEDIMENTO. O VEREADOR TAMBÉM CRITICOU O QUE CLASSIFICOU COMO UMA PRÁTICA RECORRENTE DE ACIONAR FORÇAS POLICIAIS CONTRA USUÁRIOS QUE RECLAMAM DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DEFENDENDO O DIREITO DA POPULAÇÃO DE COBRAR MELHORIAS E RESSALTANDO QUE CONTINUARÁ FISCALIZANDO E DENUNCIANDO SITUAÇÕES QUE PREJUDIQUEM OS CIDADÃOS. EM SEGUIDA A VEREADORA **JÔ OLIVEIRA**, QUE SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E ABORDOU INICIALMENTE A GREVE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DEFENDENDO A LEGITIMIDADE DO MOVIMENTO E AFIRMANDO QUE A PARALISAÇÃO FOI MOTIVADA PELA FALTA DE DIÁLOGO DA GESTÃO MUNICIPAL COM AS CATEGORIAS. SEGUNDO A PARLAMENTAR, ALÉM DA REIVINDICAÇÃO SALARIAL, OS SERVIDORES ENFRENTAM PROBLEMAS RELACIONADOS ÀS CONDIÇÕES DE TRABALHO, À FALTA DE INSUMOS, À ESTRUTURA INADEQUADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E AO NÃO CUMPRIMENTO DA DATA-BASE SALARIAL, SITUAÇÃO QUE CLASSIFICOU COMO INÉDITA NA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO. JÔ LAMENTOU A DECISÃO JUDICIAL QUE CONSIDEROU A GREVE ILEGAL E REAFIRMOU SEU APOIO AOS SERVIDORES E ÀS ENTIDADES SINDICAIS. EM SEGUIDA, A VEREADORA VOLTOU A TRATAR DO CASO DA MORTE DE DANI MORAES E DO BEBÊ DAVI, DESTACANDO QUE, APÓS MAIS DE UM ANO DOS ACONTECIMENTOS, A POLÍCIA CIVIL CONCLUIU O

INQUÉRITO APONTANDO RESPONSABILIDADES E CONFIRMANDO A EXISTÊNCIA DE ERRO MÉDICO, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO AO BEBÊ. JÔ RESSALTOU QUE A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL TROUXE RESPOSTAS IMPORTANTES PARA A FAMÍLIA, MAS CRITICOU A FALTA DE TRANSPARÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AFIRMANDO QUE NEM A CÂMARA MUNICIPAL, NEM O CONSELHO DE SAÚDE, NEM A COMISSÃO DE SAÚDE TIVERAM ACESSO AO RESULTADO DA SINDICÂNCIA INTERNA INSTAURADA PELO MUNICÍPIO. A PARLAMENTAR TAMBÉM RELEMBROU AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PARA DISCUTIR CASOS DE VIOÊNCIA OBSTÉTRICA E DEFENDEU A NECESSIDADE DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO ÀS GESTANTES E MÃES. SEGUNDO ELA, OS RELATOS APRESENTADOS AO LONGO DESSE PERÍODO DEMONSTRAM FALHAS GRAVES NA ASSISTÊNCIA PRESTADA ÀS MULHERES EM MOMENTOS DE VULNERABILIDADE. POR FIM, DESTACOU QUE A CONCLUSÃO DO INQUÉRITO REPRESENTA UM AVANÇO NA BUSCA POR JUSTIÇA, MAS COBROU A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA APURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA, BEM COMO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CONCRETAS PARA EVITAR QUE SITUAÇÕES SEMELHANTES VOLTEM A ACONTECER NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. **(TODOS OS PRONUNCIAMENTOS SE ENCONTRAM NA ÍNTEGRA NO APANHADO TAQUIGRÁFICO, EM GRAVAÇÕES NO CANAL CMCGOFICIAL NO FACEBOOK E NO SITE WWW.CAMARACG.PB.GOV.BR).** Passa-se à **ORDEM DO DIA**, O Sr. Presidente abre as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, não havendo quem queira fazer o uso da mesma, O Sr. Presidente encerra esta Sessão, convidando para próxima Sessão Ordinária, em local e hora Regimentais. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,

“Casa de Félix Araújo” realizada através de Sessão Híbrida, realizada em 11 de junho de 2026.

Presidente

1º Secretário

BBB/...